M A

## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

Processo n°: 13365/2015/Sesau

Procedência: DAF/Sesau

Objeto: Solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014/Sesau.

A SESAU,

Versam os autos da solicitação do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 037/2014 ASJUR/Sesau, celebrado entre a Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, e a Sra. Jaqueline dos Santos de Oliveira, inscrita no CPF/MF, sob o nº 777.060.302-10, originário da Dispensa de Licitação e Ratificação nº 032/2014 ASJUR/Sesau, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado na Estrada do Curuçambá nº 66-B, Bairro Curuçambá, no município de Ananindeua, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Curuçambá Urbano – USF Curuçambá Urbano.

Sobre a analise informamos:

1) Foi solicitado pelo Fiscal do Contrato Sr. Raimundo Junior Pinho Paixão, o comparecimento do Sra. Jaqueline dos Santos de Oliveira, proprietário do imóvel, para manifestar seu interesse quanto a prorrogação contratual.

- Consta nos autos, a manifestação da **Sra. Jaqueline dos Santos de Oliveira,** se

colocando favorável quanto a prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses.

2) Encontra-se nos autos os documentos exigidos, e a cópia do Contrato.

3) Esta anexado o Relatório de Visita Técnica, datado de 14/08/2015, assinado por

Helana Augusta dos Santos de Andrade.

4) O objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2014/Sesau, é a prorrogação do

Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 19/09/2015, havendo

um acréscimo de valor contratual, tendo o aluguel registrado com o IPCA, do

período, conforme previsto no Parágrafo Único da Clausula Segunda, do Contrato

de referencia.

5) A Coordenadora do Fundo M. de Saúde, informa a dotação orçamentaria, para

atender as despesas, na Funcional Programática 10.301.0001.2.074 (Expansão e

Implementação da Estratégia Saúde da Família-ESF), elemento de despesa

33.90.36.15 (locação de imóveis), no valor mensal de R\$ 1.314,31 / mensais, valor

1



## Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

anual de **R\$ 15.771,72,** Fonte de Recursos: **22.900** (Recursos do SUS/ Transf. fundo a findo federal).

- 6) Consta no processo o Parecer Jurídico nº 106/A-ASJUR, datado de 31 de agosto de 2015, subscrito por **Marcelo Gomes Rodrigues**, OAB/Pa nº 20.682, e **Eunice dos Santos Faro**, OAB/Pa nº 14.312, que se manifestam favoravelmente quanto a prorrogação contratual, com base no art. 57, II, da Lei nº 8666/93.
- 7) Nos autos encontra-se o Termo de Justificativa e Autorizo, de 02 de setembro de 2015, de lavra de **Paulo Saint Jean Trindade Campos**, Secretario M. de Saúde de Ananindeua, autorizando a Aditivação ao Contrato nº 037/2014/Sesau, conforme dispõe o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e apoiado no Parecer Jurídico nº 106-A/2015, e atendendo as exigências do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- 8) A minuta do 1º Termo Aditivo atende as exigências mínimas da Lei das Licitações e Contratos.
- 9) A fundamentação legal utilizada atende as exigências do objeto do Procedimento.
- 10) Consta no processo a situação do Contrato Original cadastrado junto ao TCM/Pa.

Encaminhamos para a publicação nos prazos previstos em Lei, e o prosseguimento do processo.

Ananindeua, 17 de setembro de 2015.

Cristiane Pinheiro Analista